

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu “*in albis*”, o prazo legal, a fim de que os candidatos concorrentes ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** manifestassem o desejo de interpor recurso administrativo sobre o Resultado Final e da r. publicação em Diário Oficial do Município.

Tarumã, 18 de Dezembro de 2023.

Jessica Cavina Dias Saqueto
SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos e examinados estes autos do Processo nº. 002/2023, do Concurso Público nº. 002/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Considerando que foram realizadas as provas previstas no Edital completo do Concurso Público, tendo ocorrido à publicação do resultado final das provas para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** conforme os termos do Edital de fls.:

Considerando que o resultado final não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

Considerado finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital do Concurso Público nº. 002/2023 – Edital de Abertura e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, conforme certidão de fls. HOMOLOGAR o resultado final para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

Visto:

RATIFICO, “*in totum*”, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 002/2023 pelos mesmos fundamentos.

Publique-se.

Tarumã, 18 de Dezembro de 2023.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL